

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.844

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Naronson de Sá Galeno
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Antonio Uberlandio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes - Interina
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: CEL BM José Jucá de Mont'Alverne Neto - Interino
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha - Interino
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Luiz Carlos Dunningham Leitão Junior - Interino
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Ceil
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 0559 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 140101.0076.2582.0092/2023-GABINETE/SEFAZ**,

RESOLVE :

Autorizar **Jesus de Nazaré Almeida Vidal**, Secretário de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da 29ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ, no período de 25 a 27 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 4074

DECRETO Nº 0560 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 140101.0076.2582.0104/2023-GABINETE/SEFAZ** e **140101.0076.2582.0110/2023-GABINETE/ SEFAZ**,

RESOLVE :

Designar **Mirlanda Aranha Brito Alves**, Coordenadora/Coordenadoria da Gestão Financeira, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, durante o impedimento do titular, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 4075

DECRETO Nº 0561 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.0107/2023 GABINETE-SEMA**,

RESOLVE :

Autorizar **Taísa Mara Morais Mendonça**, Secretária de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal e Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Floresta, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 4076

DECRETO Nº 0562 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.0107/2023 GABINETE-SEMA**,

RESOLVE :

Designar **Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento da titular, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 4077

DECRETO Nº 0563 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

**ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0012/2023-GAB/SEGOV**,

RESOLVE :

Autorizar **Rodolfo Sousa Folha do Vale**, Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 4078

DECRETO Nº 0564 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0012/2023-GAB/SEGOV**,

RESOLVE :

Designar **German Javier Loo Li Junior**, Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, durante o impedimento do titular, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 4079

DECRETO Nº 0565 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.2715.0091/2023-GSI/GAB-GOV**,

RESOLVE :

Autorizar o **Cel QOPMC Elvis Murilo Lau de Azevedo**, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador, no período de 25 a 27 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 4080

DECRETO Nº 0566 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.2715.0091/2023-GSI/GAB-GOV**,

RESOLVE :

Designar o **TEN CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda**, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, durante o impedimento do titular, no período de 25 a 27 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 4081

DECRETO Nº 0567 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Retificar o **Decreto nº 0510**, de 24 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7842, de 24 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Alda Sirlene Ribeiro Dias”

Leia-se:

“Alda Sirleni Ribeiro Dias”

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 4082

DECRETO Nº 0568 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Ramon Ferreira Amanajás do Carmo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Cadastro de Bens Imóveis/Unidade de Administração de Bens Imóveis/Núcleo de Administração Patrimonial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 24 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 4083

DECRETO Nº 0569 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150205.0076.0828.0021/2023 PRESIDENTE - AGEAMAPÁ,**

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **Samuel da Silva Barros** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo/Núcleo de Licenciamento e Fiscalização da Produção Mineral/Divisão de Desenvolvimento da Mineração/Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento da Mineração e da Cadeia Produtiva do Petróleo/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional, **Código FGS-2**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 23 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 4084

PORTARIA Nº 006/2023-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista a Programação de Férias/2023 - GABGOV,

RESOLVE :

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias, relativas ao exercício 2023, a servidora **JOSIANA GODOY DE SOUZA PRETZEL**, Agente de Comunicação Social, deste Gabinete do Governador, com usufruto para o período de 30.01 a 28.02.2023.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de janeiro de 2023.
RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete do Governador

Protocolo 3963

PUBLICIDADE

[DOE SANGUE]
[DOE VIDA] 

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 073/2023-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023-GAB/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **JULIANA BRITO DE OLIVEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 06 a 20 de Fevereiro de 2023.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 15 a 29 de agosto de 2023.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4016

PORTARIA Nº 072/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - PLCC/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **JOACINAY FERNANDA DO CARMO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico Jurídico, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 06 a 20 de fevereiro de 2023.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 16 a 30 de novembro de 2023.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4017

PORTARIA Nº 074/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023-DAF/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **KALINA LIGIA MAGALHÃES ALMEIDA UCHÔA**, pertencente ao Quadro Federal, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 23 de fevereiro a 24 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4019

PORTARIA Nº 075/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023-SESA-PTFD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **KÁSSIA KATRINY NEGRÃO DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 01 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4020

PORTARIA Nº 076/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023-NP/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **KATHYMERY BRITO CAMPOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 03 a 17 de fevereiro de 2023.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 03 a 17 de julho de 2023.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4021

PORTARIA Nº 077/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023-CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **LUANA CAROLINA DE MENEZES FONSECA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 03 a 17 de fevereiro de 2023.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de julho**

de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4022

PORTARIA Nº 078/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - SEAD-ASS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor **LUCIANO MENDES ALVES**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico Jurídico, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de férias, **o gozo dar-se-á no período de 06 de fevereiro a 07 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4023

PORTARIA Nº 079/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023-SECULT/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor **MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de férias, **o gozo dar-se-á no período de 02 de fevereiro a 03 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4024

PORTARIA Nº 080/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023-CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **REBECCA SILVA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, código: CDS-1, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 01 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4025

PORTARIA Nº 081/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023-GAB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **SUALE SUSSUARANA ABDON DE BRITO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível VI - Analista, código: CDS-4, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 01 a 15 de fevereiro de 2023.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de abril de 2023.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4026

PORTARIA Nº 082/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023-DMTI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **TAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 01 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4027

PORTARIA Nº 083/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **THINARA COELHO DAS CHAGAS CARNEIRO**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico Jurídico, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 27 de fevereiro a 13 de março de 2023.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4028

PORTARIA Nº 084/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista **O OFÍCIO Nº 0010/2023-PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do **Art. 98 da Lei nº 089/2015**, ao Procurador do Estado **VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Fazenda, código: PEC, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 06 a 20 de fevereiro de 2023**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 03 a 17 de julho de 2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4029

PORTARIA Nº 085/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista **a Programação de Férias/2023-PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WALDIR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 27 de fevereiro a 13 de março de 2023**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4030

PORTARIA Nº 086/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista **O OFÍCIO Nº 0010/2023-PPAM/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do **Art. 98 da Lei nº 089/2015**, ao Procurador do Estado **WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Administração, código: PEC, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 01 a 15 de fevereiro de 2023**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 21 de julho a 04 de agosto de 2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4031

PORTARIA Nº 087/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista **a Programação de Férias/2023-SG/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor **WENDELL DUARTE PENNAFORT**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de férias, **o gozo dar-se-á no período de 23 de fevereiro a 24 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

Protocolo 4032

PORTARIA Nº 049/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 180102.0076.1399.0021/2023 - SEPM/ASS/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da **Portaria Nº 665/2022-PGE**, publicada no **D.O.E. nº 7814, de 20.12.2022**, que concedeu Férias ao servidor **FREDSON GÓES DE ARAÚJO.**

Onde se lê:

I - O gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de janeiro de 2023.

Leia-se.

I - O primeiro período dar-se-á do dia 02 a 16 de janeiro de 2023.

II - O segundo período dar-se-á do dia 17 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de janeiro de 2023.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

*Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 7842, de 24/01/2023, página nº 13

Protocolo 4049

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO SIGA nº 00019/SEJUSP/2022
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 - CLC/PGE**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação que será realizada conforme legislação pertinente:

Modalidade: Tomada de Preços.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de construção de campo de futebol para o Batalhão de Operações Especiais - BOPE no município de Macapá - AP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com o Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico, Orçamento/Planilhas Orçamentárias/Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Projetos de Arquitetura e Engenharia, Especificações Técnicas e Documentos Complementares, que, passam a fazer parte integrante deste Edital, os quais poderão ser examinados e/ou adquiridos pelas empresas interessadas em participar do Certame, na Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, sito a Av. Antônio Coelho de Carvalho nº 396, Centro, CEP: 68.901-280, Macapá-AP.

Data da sessão pública: 16/02/2023, às 09h (horário de Brasília).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação I - CPL/CLC, no prédio da Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE/AP, situado à Av. Antônio Coelho de Carvalho, nº 396, Centro, CEP: 68.901-280, Macapá/AP.

Os interessados em participar do certame licitatório poderão examinar e/ou obter o edital e seus anexos (em pen drive) no endereço acima mencionado (sala da CPL/CLC/PGE), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 14h, pelos e-mails: licita03@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico sigapge.ap.gov.br.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e/ou pelos e-mails: licita03@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br.

Macapá -AP, 26 de janeiro de 2023.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/PGE

Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 3871

Polícia Civil**PORTARIA N.º 027, DE 25 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Concede férias anuais a servidores do Ex-Território Federal do Amapá, atuantes no âmbito da Polícia Civil do Estado do Amapá.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e

Considerando a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

Considerando a Escala Anual de Férias elaborada pelo setor ATRH/DGPC, nos termos do art. 9º do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

Considerando que a Escala Anual de Férias é produzida com base nos encaminhamentos formais oriundos do Gabinete do Delegado-Geral, Departamentos de Polícia, Divisão de Apoio Administrativo e Núcleos Setoriais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ANUAIS aos servidores do Ex-Território Federal do Amapá abaixo relacionados, nos períodos indicados, no mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Nº	SIAPE	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIAS
1	1016801	ALCIMAR FLEXA DA COSTA FILHO	Guarda de Presídio	01.02 a 02.03.2023	30
2	1016807	ALCINEI DE JESUS GUIMARÃES	Guarda de Presídio	01.02 a 02.03.2023	30
3	1014783	ALEX RAIMUNDO DE SOUZA MACIEL	Escrivão de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
4	1012184	ALEXANDRE RODRIGUES FILHO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
5	1016815	ALVINO MARTINS DE FRANÇA	Agente de Portaria	01.02 a 02.03.2023	30
6	3038009	CARLA DA SILVA ARRELIAS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
7	1016567	DELICIO NASCIMENTO SILVA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
8	1014794	EDNA DE OLIVEIRA GOMES MACIEL	Escrivã de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
9	1015442	FRANCISCO ELILSON RIBEIRO GUEDES	Datilógrafo	01.02 a 02.03.2023	30
10	1012589	HARLEY TEIXEIRA MONTEIRO	Guarda de Presídio	01.02 a 02.03.2023	30
11	2427201	HIDERALDO TEIXEIRA MONTEIRO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
12	1016685	HUMBERTO CAMPOS FARIAS	Escrivão de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
13	3010270	ISIDIO LALOR BANDEIRA JUNIOR	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
14	3048165	JANE CRISTINA MALHEIROS DOS SANTOS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
15	3048956	JOÃO BENUNES A.DO NASCIMENTO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
16	1012841	JOSÉ DA SILVA PICANÇO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
17	1014813	JOSÉ DOS SANTOS SACRAMENTO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
18	3038019	JOSÉ GUILHERME DE SOUZA VALLES	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
19	3038021	JUAREZ DO NASCIMENTO LIMA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
20	3047849	KLEITON CESAR FILGUEIRAS TEIXEIRA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
21	1016798	LUISDEMAR PANTOJA DE SOUZA	Guarda de Presídio	01.02 a 02.03.2023	30
22	1015211	LUIZ FERNANDO DE JESUS SILVA	Motorista	01.02 a 02.03.2023	30
23	3047717	MARCIA CRISTINA RABELO SILVEIRA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 15.02.2023	15
24	3006033	MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO DAS NEVES	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
25	1012314	MARIA EMÍLIA M. DE A. AMANAJÁS	Agente Administrativo	01.02 a 02.03.2023	30
26	1014905	MARIA INÊS DA SILVA PEREIRA	Agente de Portaria	01.02 a 02.03.2023	30
27	1012697	MARIA JOSÉ PINTO DE ARAUJO	Agente de Portaria	01.02 a 02.03.2023	30
28	1016958	MARIA JOSÉ SANTOS FONSECA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
29	1012923	MARIA NILZE OLIVEIRA DE ASSIS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
30	1012082	NEUCI MAIA DE SOUZA GOMES	Agente de Portaria	01.02 a 02.03.2023	30
31	1016670	ODINELO LEITE DE LEMOS	Agente de Portaria	01.02 a 02.03.2023	30
32	3043839	PEDRO ALUIZIO DA SILVA FERREIRA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
33	3010370	RONALDO GONÇALVES FERNANDES	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
34	3026339	RONALDO SANTOS MAGALHÃES	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30

35	1014908	RUI FLAVIO DO NASCIMENTO SILVA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
36	3026341	SANDRA MARIA TERTULIANO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
37	3010371	SIDNEY RUI FERREIRA MATIAS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
38	3010295	SILVIO CLEBER CUNHA MAUÉS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
39	1064397	VANILDO TAVARES BARBOSA	Artífice de Eletricidade	01.02 a 02.03.2023	30
40	1017922	WALBER LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	Agente Administrativo	01.02 a 02.03.2023	30
41	3010301	WILSON LEAL SIQUEIRA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
42	1014857	ZULEIDE DA SILVEIRA BRITO	Agente Administrativo	01.02 a 02.03.2023	30

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 3952

PORTARIA N.º 028, DE 25 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Concede férias anuais a servidores atuantes em âmbito da Polícia Civil do Estado do Amapá.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e,

Considerando a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art. 13 do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

Considerando a Escala Anual de Férias elaborada pelo setor ATRH/DGPC, nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

Considerando que a Escala Anual de Férias é produzida com base nos encaminhamentos formais oriundos do Gabinete do Delegado Geral, Departamentos de Polícia, Divisão de Apoio Administrativo e Núcleos Setoriais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ANUAIS aos servidores abaixo relacionados, nos períodos indicados, no mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIAS
1	9674012	ADEL DA SILVA FORMIGOSA	Oficial de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
2	368890	ADELSON BORGES ROCHA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
3	914673	ALAN ALVES DE FREITAS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
4	947423	ALAN MACEDO BARBOSA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
5	947610	ALINE SUZANA FIGUEIRA DE FARIAS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
6	9673628	ALLISON TADEU PORTO SILVA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
7	914169	ANDERSON BATISTA DA SILVA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
8	918660	ANDERSON RIRLEY DE ALMEIDA SALES	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
9	369055	ANTONIO LUCIO RODRIGUES MENDONÇA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
10	310000	CARMEM CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM	Delegada de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
11	9695265	CAROLINE DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	Oficial de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
12	1224301	CID NUNES TAVARES	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
13	920339	CLAUDETE FERREIRA MACIEL	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
14	832588	CLAUDOMIRO BORGES DA SILVA	Analista Administrativo	01.02 a 02.03.2023	30
15	9695338	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
16	950963	CLEITON SILVA LIMA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
17	920452	DAYSE MARA MALCHER MOTTA FARIAS	Oficial de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
18	308757	DELSON MENDES RODRIGUES	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
19	920355	DIANA ALENCAR DE SOUZA	Oficial de Polícia Civil	16.02 a 02.03.2023	15
20	1176870	DIEGO GUEDES GUIMARAES	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
21	9673580	DILTON RAIMUNDO SEADE DOURADO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
22	679127	EDGAR TAVARES DIAS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30

23	308595	EDIR SANTOS DA CONCEIÇÃO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
24	308560	EDNALVA NUNES DOS SANTOS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
25	9673652	ELIAS MENDONÇA DE BRITO GADELHA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
26	914479	ELIENE SENA DE VILHENA BARBOSA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
27	931195	ELISANA SOUZA DA CRUZ	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
28	1065440	EUDALINE LOBATO DE LIMA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
29	368784	EVERALDO TENTES BARROSO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
30	908592	FABIO ARAUJO DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
31	9673750	FERNANDA CAROLINA DE ASSIS TENÓRIO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
32	369985	FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
33	929956	GEISE HUANA JUCA DE AZEVEDO	Oficial de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
34	947598	GERSON FERNANDES SOUZA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
35	309648	GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JUNIOR	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
36	369241	GUARACI ALMEIDA BESSA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
37	370452	HELDER ALENCAR FARIAS	Delegado de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
38	9673199	IGUARAN BRITO ANDRADE	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
39	916536	JACQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	Oficial de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
40	960241	JEDIELSON SANTOS DA SILVA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
41	308889	JERRY ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
42	9674683	JESSICA MAYARA PACHECO LISBOA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
43	369632	JOSE ITAPUÁ MOURA UCHOA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
44	699365	JOSE NICENALDO DIAS DA SILVA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
45	341355	JOSE RAIMUNDO PEREIRA SOUZA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
46	916692	JUCIANE SANTOS PENA COELHO	Oficial de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
47	9673695	LEONARDO DE SENA SIMA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
48	969581	LUANA ALVES CORREIA	Oficial de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
49	369667	LUIS ANTONIO RESSUREIÇÃO SILVA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
50	309001	MARCELO NEVES PACHECO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
51	947504	MARCIA CAMPELO SILVA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
52	96730244	MARCOS PANTOJA VAZ	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
53	951110	MARCOS ZUQUETO FARIAS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
54	9673350	MARIA BERNARDINA DA SILVA NETTA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
55	390666	MARIA DO SOCORRO C. T. A. DE CARVALHO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
56	1027581	MARKO SCALISO BORGES	Delegado de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
57	947288	MOEMA TEIXEIRA BARROS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
58	916617	NADIA MENDES CONÇALVES	Oficial de Polícia Civil	01.02 a 15.02.2023	15
59	310239	NALZIRA MARIA RAMOS LOPES	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
60	914053	OTAVIANA RAFAELA DE OLIVEIRA PICANÇO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
61	1027670	PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO	Delegado de Polícia Civil	01.02 a 15.02.2023	15
62	370118	PAULO SOCORRO PANTOJA FARIAS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
63	9674098	PHABLO FERNANDES ALVES DA SILVA	Oficial de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
64	9626140	RAFAEL BRUNO PANTOJA BARBOSA	Oficial de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
65	9694862	RAILSON GLEISON SILVA ALMEIDA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
66	341363	RAIMUNDO CARDOSO SOARES	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
67	951897	RODSON WILLIAN BARROSO JUAREZ	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
68	9695044	ROMULO DA SILVA PINHEIRO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
69	916242	RONALDO GELSON SILVA DE SOUZA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
70	369420	ROSANGELA DO SOCORRO M MACHADO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
71	916404	ROSANGELA SILVA DA COSTA	Oficial de Polícia Civil	15.02 a 01.03.2023	15
72	1066170	SAMILY RIZIA FRAZÃO DA COSTA	Oficial de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
73	916463	SAMIR FERREIRA AMIM	Oficial de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
74	913995	SAVIO ROGERIO MENDONÇA NASCIMENTO	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
75	908827	SHEILA VASQUES DE OLIVEIRA	Delegada de Polícia Civil	02.02 a 16.02.2023	15
76	309478	TENIR DO SOCORRO MARQUES COSTA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
77	368849	TEREZINHA RANGEL ANDRADE FILHA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
78	9694951	THIAGO DINIZ MIRANDA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
79	9695486	THIAGO SILVA MATTOS VIEIRA	Delegado de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
80	341568	VANIA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
81	9672892	VICTOR HUGO TORRES DE ALMEIDA	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
82	1067095	WALTER SANTOS ROSA JUNIOR FREITAS	Agente de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
83	1186604	WENDERSON BRAGA DA SILVA	Delegado de Polícia Civil	01.02 a 02.03.2023	30
84	926752	YZABELLE CRISTINA DA COSTA SOARES	Agente de Polícia Civil	01.02 a 15.02.2023	15

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 3953

**PORTARIA N.º 029, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Designa Corregedora-Geral de Polícia Civil, substituta, temporária, no período de férias regulares da titular.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e

CONSIDERANDO que a edição da Portaria n.º. 028, de 25 de Janeiro de 2023, que concede férias anuais a servidores atuantes em âmbito da Polícia Civil do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que a servidora **SHEILA VASQUES DE OLIVEIRA**, Delegada de Polícia Civil da Classe Especial, matrícula 908827, Corregedora-Geral de Polícia Civil, estará de férias regulares, no período de 02 a 16/02/2023, conforme Portaria n.º. 028 de 25 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Polícia Civil é órgão de controle interno da atividade policial;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ROSANA RODRIGUES BASTOS ROCHA**, Delegada de Polícia Civil da Classe Especial, matrícula 908800, Chefe da Divisão de Disciplina/Corregedoria, para substituir a Corregedora-Geral de Polícia Civil, em caráter excepcional e temporariamente, no período de 02 a 16/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 3961

**PORTARIA N.º 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidora e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2570.0048/2022 CIOSP/OIAPOQUE - DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **MARTA JORDANA GONÇALVES ALVES**, Oficial de Polícia Civil - DP Tartarugalzinho/DPI, Matrícula n.º 616664, que se deslocou ao município de Oiapoque/AP, no período de 01 a 15.01.2023, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1492, de 04.04.2002, autorizo o pagamento de **15 (quinze) diárias** à servidora.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 3962

**PORTARIA N.º 030, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 DA
DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Designa servidores para constituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883/2005, de 23 de março de 2005, e de acordo com o Decreto n.º 1182 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 6666, c/c os artigos 159, 161, 164, 165 e seguintes, da Lei n.º 0066/93 e,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas investigadas preliminarmente no AIPA n.º 053/2022-DD/CGPC, sobre a não localização do rádio transceptor móvel instalado em uma viatura policial descaracterizada, que estava sob a carga patrimonial de uma Delegacia de Polícia, que durante um lapso temporal ficou na posse do servidor investigado, nos termos do Relatório conclusivo.

CONSIDERANDO que as condutas praticadas, em tese, pelo Policial Civil em questão, configuram violação de deveres funcionais e infrações disciplinares, previstas na Lei 0883/05, nos termos do Despacho de Instauração, há justa causa à instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão: **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 918784, como Presidente; **Geovani de Souza Coelho**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 36956-0, como membro; **Regiane Souza Cruz**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 91733-8, como membro.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se

diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual, devendo ser obedecido o princípio do contraditório e assegurada a ampla defesa ao servidor, com a utilização de meios e recursos admitidos em direito, nos termos do art. 169 e seguintes, da Lei n.º 066/93.

FIXAR em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 4051

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 002/2022-DGPC

CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05. **CONTRATADA:** U. M. LIMA - ME. CNPJ (MF) nº 23.074.560/0001-96. **DO OBJETO:** prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, na frota oficial da Delegacia Geral de Polícia do Amapá - DGPC/AP, e ainda borracharia e serviço de guincho, a serem prestados no **município de Oiapoque/AP**. **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 351010; Fonte: 500 - Outros Recursos Não vinculados de Impostos; Programas de Trabalho: 2526-Manutenção de Serviços

Administrativos; Natureza de Despesa: 3390.39: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O preço do objeto deste Termo Aditivo ficou estabelecido no **valor anual de R\$ 122.419,91 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos)** que será pago de acordo com a certificação do serviço, conforme valores definidos no Plano de Aplicação e no Cronograma de Desembolso Financeiro, anexos I e II deste Termo Aditivo. O Contrato sofreu reajuste, calculado pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo_ IPCA de 5,900490%, correção dos últimos 12 meses disponíveis, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 9.633,25 (Nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, para **11 parcelas de R\$ 10.201,65 (Dez mil, duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos)** e **01 parcela de R\$ 10.201,76 (Dez mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos)**, e o valor global de **115.599,00 (Cento e Quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais)**, para **R\$122.419,91 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos)**. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com **início em 01 de fevereiro de 2023 e seu término em 30 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originárias, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2023.
ANTONIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL/AP
CONTRATANTE

Protocolo 3984

PUBLICIDADE



Janeiro BRANCO

CUIDAR DA **MENTE**,
É CUIDAR BEM DA **VIDA!**



Secretaria de Administração



COMUNICADO

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS** comunica a todos os interessados a **prorrogação** do prazo recursal contra o resultado preliminar da prova discursiva, que ficará disponível até às **23h59 de 27 de janeiro de 2023** no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap22>.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do concurso.

Todas as informações contidas no Edital de Abertura e suas retificações permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro / RJ, 26 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

PORTARIA Nº 104/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0270 de 18/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0053125-84.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4286487/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062515-9	ANTONIA CILENE COUTINHO PRINTES	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2023
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 4047

PORTARIA Nº 033/01-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Sec. de Est. do Meio-Ambiente - SEMA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	LENIRA BARROSO DOS REIS 0037.0197.2002.0002/2023	0062657-0-01	01/04/2007 a 30/03/2012	06/02/2023 a 06/05/2023
2	MARCO AURELIO DIAS CHAGAS 0037.0197.2002.0001/2023	0083214-6-01	02/05/2005 a 01/05/2010	09/02/2023 a 09/05/2023

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 4038

PORTARIA Nº 034/01-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria Est. Inc. e Mob. Social - SIMS**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ROSA MARIA PELAES OLIVEIRA 0051.0197.2541.0001/2023	0033869-9-01	30/06/2004 a 29/06/2009	20/02/2023 a 20/05/2023

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 4042

PORTARIA Nº 035/01-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	TAINA SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE 0043.0197.2319.0003/2023	0967056-4-01	28/02/2014 a 27/02/2019	12/02/2023 a 12/05/2023

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 4043

PORTARIA Nº 036/01/2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 2034/2021- SEAD de 09 de dezembro de 2021**,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
EDILMA RODRIGUES BEZERRA DE CASTRO	0061219-7-01	SEED

PORTARIA Nº 396/09-2009-DRH/SEAD de 14/09/2009	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 30/05/2000 a 28/05/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

PORTARIA Nº 300/07-2015-DRH/SEAD de 22/07/2015	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 29/05/2005 a 28/05/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 29/03/2012

PORTARIA Nº 980/10-2019-CGP/SEAD de 15/10/2019	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 30/05/2010 a 29/05/2015
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 30/03/2012 a 28/03/2017

PORTARIA Nº 219/05-2021-CGP/SEAD de 26/05/2021	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 09/05/2008 a 08/05/2013
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 29/03/2017 a 27/03/2022

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 4045

PORTARIA Nº 037/01-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria Est. Inc. e Mob. Social - SIMS**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALBA LOBO MELO 0007.0197.1038.0005/2023	0034024-3-01	21/06/2009 a 20/06/2014	01/03/2023 a 29/05/2023

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 4053

PORTARIA Nº 038/01-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARCELLO COSTA CAMPBELL 0025.0197.1546.0001/2023	0092182-3-01	01/03/2008 a 28/02/2013	16/02/2023 a 16/05/2023

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 4054

PORTARIA Nº 039/01-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Administração Penitenc - IAPEN**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	HAROLDO JOSE MONTEIRO DE ANDRADE 33020206141931/2022	0084214-1-01	18/11/2015 a 17/11/2020	03/03/2023 a 31/05/2023
2	JOAMA RITA LEMOS NASCIMENTO 330202007708290432/2022	0057817-7-01	01/02/2013 a 30/01/2018	01/03/2023 a 29/05/2023

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 4058

PORTARIA Nº 040/01-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ROBLEDO GREGORIO TRINDADE 0030.0197.2582.0001/2023	0102724-7-01	30/06/2011 a 28/06/2016	27/02/2023 a 27/04/2023 01/08/2023 a 30/08/2023

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 4059

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 047/2023 - SAGEP/SEED**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1387.0021/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento de **IRIS NATÁLIA DO NASCIMENTO LIMA** (Técnica em Infraestrutura) e **NILCE DE OLIVEIRA SOARES** (Analista de Infraestrutura), da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Cutias-AP, **dia 30 de janeiro de 2023, com retorno no mesmo dia**, com objetivo de realizar visita técnica de levantamento de demanda na Escola Estadual Lourimar. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de janeiro de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 3979

PORTARIA Nº 046/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1315.0004/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento de **ADRIANA TÁVORA ARAÚJO, SOCORRO BALIEIRO MACHADO** e **LISLENE NERI DA SILVA**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Mazagão-AP, **dia 03 de fevereiro de 2023, com retorno no mesmo dia**, o com objetivo de atender 25 educandos para a realização Exame de Banca Itinerante para o Ensino Fundamental e Médio na Escola Estadual Fagundes Varela. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de janeiro de 2023.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 4015

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 387 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS**, CPF Nº 163.587.752-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 387/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 387/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3923

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 375 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): ELIELSON CORREA RODRIGUES**, CPF Nº 010.249.262-06, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 375/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 375/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3924

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 376 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JOAO DAS GRAÇAS MIRANDA SILVA**, CPF Nº 066.690.262-34, **Objeto:** prorrogação da vigência

do contrato nº 376/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 376/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3925

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 377 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): NILO MARLON DOS SANTOS BONFIM**, CPF Nº 106.183.682-72, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 377/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 377/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3926

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 378 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JOAQUINA MENESES DA COSTA**, CPF Nº 415.686.212-72, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 378/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 378/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de

agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3927

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 379 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): KEILA MARIA DA SILVA PICANÇO**, CPF Nº 903.629.182-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 379/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 379/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3928

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 380 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): MOISES RAMOS DOS PASSOS**, CPF Nº 738.914.012-72, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 380/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 380/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3929

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 381 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): RAIMUNDA RAMOS TAVARES**, CPF

Nº 208.917.502-82, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 381/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 381/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3930

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 382 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** EDIVALDO CARDOSO NUNES, CPF Nº 094.625.972-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 382/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 382/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3931

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 383 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ELTON RAMOS PEREIRA, CPF Nº 632.170.582-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 383/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 383/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária

de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3932

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 384 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** GERONIMO RAMOS DA SILVA DA SILVA NETO, CPF Nº 610.775.182-34, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 384/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 384/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3933

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 385 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** EVERTON FABRÍCIO DO NASCIMENTO GOMES, CPF Nº 002.712.102-06, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 385/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 385/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3934

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 386 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): DANIELE DO SOCORRO CANTUARIA BLANCK**, CPF Nº 705.940.072-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 386/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 386/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3935

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 388 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): ANTERIO GOMES TRINDADE**, CPF Nº 004.304.792-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 388/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 388/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3936

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 389 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): GILSON LOPES DA COSTA**, CPF Nº 575.441.312-20, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 389/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 389/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3937

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 390 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): ERINALDO PICANÇO DA SILVA**, CPF Nº 773.152.432-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 390/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 390/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3938

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 392 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): RAIMUNDO NONATO PEREIRA NETO**, CPF Nº 003.063.452-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 392/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 392/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3939

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 393 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOANDERSON PANTOJA VIANA, CPF Nº 529.789.902-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 393/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 393/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3940

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 395 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ELEM DE FÁTIMA DE SOUZA PEREIRA, CPF Nº 590.804.852-68, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 395/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 395/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3942

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 396 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** DEISIANE DEL CASTILLO BASTOS, CPF Nº 023.182.052-64, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 396/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 396/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3943

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 398 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** MARIDALVA COSTA DOS SANTOS, CPF Nº 897.907.402-63, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 398/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 398/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3944

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 399 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** VALDETE MENDES DE PAULA, CPF Nº 900.378.639-15, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 399/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 399/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3945

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 400 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** VALDINEY SILVA DA COSTA, CPF Nº 621.354.902-10, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 400/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 400/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3946

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 401 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** GIULLIA FERNANDES DOS SANTOS, CPF Nº 627.529.522-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 401/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 401/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3947

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 402 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** OSMAR ARAÚJO DOS SANTOS, CPF Nº 573.824.332-34, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 402/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 402/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3948

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 403 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** MILTON SÉRGIO PICANÇO MACHADO, CPF Nº 865.309.682-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 403/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 403/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3949

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 404 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOSE MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 573.484.212-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 404/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 404/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3950

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 405 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ERIVAN SANTANA CAMPOS, CPF Nº 916.938.962-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 405/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 405/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3951

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 408 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOAO DA SILVA RAMOS, CPF Nº 132.843.632-20, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 408/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 408/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3956

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 406 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** CARMEVAR CHAGAS DA SILVA, CPF Nº 003.411.352-59, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 406/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 406/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3958

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 409 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** SHAYMO PATRICK MENDES DO NASCIMENTO, CPF Nº 013.234.102-60, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 409/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 409/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3959

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 410 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** FRANCISCO DE ASSIS DO N LEMOS JUNIOR, CPF Nº 015.038.182-41, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 410/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 410/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3960

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 411 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** DIVAL DA SILVA RAMOS, CPF Nº 324.769.062-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 411/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 411/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3964

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 413 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ANTONIO GUILHERME DA SILVA NETO, CPF Nº 235.770.613-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 413/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 413/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3965

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 414 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ANTONIO LEMOS DA SILVA, CPF Nº 017.562.582-44, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 414/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 414/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3966

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 416 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOSE PICANÇO COSTA FILHO, CPF Nº 006.095.192-39, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 416/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 416/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3967

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 417 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ARLENE SILVA DA SILVA, CPF Nº 890.681.652-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 417/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 417/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3968

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 418 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ROSILENE PICANÇO LEMOS, CPF Nº 757.874.312-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 418/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 418/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3969

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 419 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ELIS PICANÇO DA SILVA, CPF Nº 910.097.152-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 419/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 419/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3970

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 420 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOSE TIAGO LEMOS PICANÇO, CPF Nº 669.830.962-15, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 420/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 420/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3971

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 421 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** NATALINA DOS SANTOS MONTEIRO, CPF Nº 723.931.812-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 421/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 421/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3972

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 423 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOAO DE SOUZA COSTA, CPF Nº 207.192.132-15, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 423/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 423/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3973

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 425 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOSINERY DA SILVA CARVALHO, CPF Nº 889.542.262-72, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 425/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 425/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3974

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 427 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** PAULO CHAGAS COSTA, CPF Nº 044.320.702-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 427/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 427/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3975

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 428 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** TOME PICANÇO DE ALMEIDA, CPF Nº 598.583.112-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 428/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 428/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3976

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 429 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** LUCIVALDO DOS SANTOS, CPF Nº 773.104.112-34, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 429/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 429/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3978

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 430 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ANA DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 323.436.203-34, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 430/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 430/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3981

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 431 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** DAVID DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 209.436.602-20, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 431/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 431/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3982

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 432 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JULIANDRO RODRIGUES, CPF Nº 018.514.812-30, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 432/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 432/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3983

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 436 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOSE AGENOR DOS SANTOS, CPF Nº 017.761.592-33, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 436/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 436/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3985

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 437 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** SARA DE SOUZA SANTOS, CPF Nº 009.087.152-93, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 437/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 437/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3986

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 438 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ABIMAE L PIMENTEL CASTRO, CPF Nº 773.916.322-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 438/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 438/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3987

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 439 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.

Contratado(a): EDSON ARAÚJO DA SILVA COSTA, CPF Nº 009.407.502-60, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 439/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 439/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3988

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 440 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ISRAEL CORREA COSTA, CPF Nº 004.139.402-09, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 440/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 440/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3989

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 441 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** IVANILSO CORREA MACIEL, CPF Nº 785.494.502-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 441/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 441/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do

artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3990

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 442 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ARLESON MIRANDA FURTADO, CPF Nº 006.327.362-40, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 442/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 442/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3991

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 443 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** MARCELO PICANÇO DE SOUZA, CPF Nº 674.174.502-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 443/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 443/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3992

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 444 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** EDSON MIRANDA DE SOUZA, CPF Nº 668.172.002-10, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 444/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 444/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3993

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 445 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOSE DE SOUZA CIRILO, CPF Nº 156.766.842-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 445/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 445/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3994

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 446 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** VANESSA RUANNY DOS SANTOS MIRANDA, CPF Nº 047.802.902-01, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 446/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 446/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3995

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 447 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** LAUDEGÁRIO MENEZES DA SILVA, CPF Nº 303.630.202-68, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 447/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 447/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3996

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 448 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** RONNE VON FLEXA DA SILVA, CPF Nº 528.816.282-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 448/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 448/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3997

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 449 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ELIEL CIRILO DE SOUZA, CPF Nº 605.607.972-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 449/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 449/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 3998

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 450 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** LUIZ ROBSON SILVA ALMEIDA, CPF Nº 388.688.492-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 450/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 450/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4000

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 451 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ROSELI BARBOSA DA COSTA, CPF Nº 001.693.852-64, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 451/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 451/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4001

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 453 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** MARIA ELMA DOS DANTOS BARBOSA, CPF Nº 188.513.122-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 453/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 453/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4002

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 454 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ANDRE BARBOSA DA COSTA, CPF Nº 624.931.402-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 454/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 454/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4003

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 455 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOÃO CASTRO DA COSTA, CPF Nº

433.432.522-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 455/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 455/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4004

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 456 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): CALVINO CABRAL DE SOUZA**, CPF Nº 673.521.622-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 456/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 456/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4005

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 457 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JONAS DAS CHAGAS SILVA**, CPF Nº 000.094.802-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 457/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 457/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária

de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4006

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 458 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JOSE DAS CHAGAS SILVA**, CPF Nº 757.920.522-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 458/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 458/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4007

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 459 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JOSE IRIS DE LIMA TUBARAO**, CPF Nº 646.322.022-15, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 459/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 459/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4008

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 460 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.

Contratado(a): ARLINDO DE ALMEIDA BARBOSA, CPF Nº 625.546.202-10, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 460/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 460/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4009

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 462 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** MARINALDO DOS SANTOS BARBOSA, CPF Nº 342.359.652-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 462/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 462/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4010

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 463 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** LEONILSON COSTA RODRIGUES, CPF Nº 675.763.972-68, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 463/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 463/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do

artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4011

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 464 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** HERBERT SILVA ALMEIDA, CPF Nº 432.670.172-20, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 464/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 464/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4012

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 373 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ANTONIO BORGES DA ROCHA, CPF Nº 388.564.172-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 373/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 373/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4013

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 374 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** RAIMUNDO RODRIGUES DAS NEVES, CPF Nº 625.253.522-20, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 374/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 374/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4014

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 001/2023-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1641.0002/2023 CPL - SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º - Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, composta de 03 (três) membros, nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, com a competência de promover licitações pertinentes a serviços e compras no âmbito do referido órgão.

Presidente:

- João Vitor Rodrigues Salomão

Equipe de Apoio:

- Victor Rafael Moura Leitão;
- Kiane Sabrine Alfaia Balbi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de janeiro de 2023
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 3954

(P) Nº 002/2023 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do

Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1636.0005/2023 GAMP - SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Interna, encarregada de elaborar a relação de desfazimento de bens inservíveis e irrecuperáveis para fins de descarte, pertencentes a Secretaria de Estado da Fazenda.

1- **ELANA VITÓRIA SILVA DA SILVA** - Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio;
2- **PEDRO DA SILVA COSTA** - Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transporte;
3- **ANA PAULA COSTA DE FIGUEIREDO** - Assistente Administrativo.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de janeiro de 2023
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 3955

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 004/2023-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Mem. nº. 008/2023 - GCONV/SDC**, de 25 de Janeiro de 2023,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento administrativo e técnico do Convênio

nº 009/2020/SDC/GEA, tendo como objeto: Repasse de Recursos Financeiros para Aquisição de Equipamentos e Materiais para Manutenção da Iluminação Pública na Zona Urbana e Rural do Município de Oiapoque.

Marco Antônio Marques dos Santos - Gestor do Convênio
Alexandre José Dias Pastana - Fiscal Técnico
Anna Karoline Picanço de Araújo - Fiscal Administrativo-Financeiro

Art.2º - Esta Portaria do Convênio nº 009/2020/SDC/GEA, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se a Portaria nº 104/2021-SDC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Janeiro de 2023.
Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Protocolo 4033

PORTARIA N.º 005/2023-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Mem. nº. 008/2023 - GCONV/SDC**, de 25 de Janeiro de 2023,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio nº 015/2019-SDC**, tendo como objeto: Projeto de Minimização dos Impactos Ambientais na Área do Lixão. Formalizado com a Prefeitura Municipal de Oiapoque.

Marco Antônio Marques dos Santos - Gestor do Convênio
Anna Karoline Picanço de Araújo - Fiscal Administrativo-Financeiro

Marcos Alberto de Souza Jucá - Fiscal Técnico

Art.2º - Esta Portaria do Convênio nº 015/2019-SDC entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se a Portaria nº 123/2021-SDC.

Macapá-AP, 26 de Janeiro de 2023.
Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Protocolo 4034

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0014/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0488 de 24 de janeiro de 2023; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Emanoel Pantoja Martins** - Diretor do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz e **Rainize Marques da Silva** - Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0516/021-SESA de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7487 de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de janeiro de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 3941

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 - SESA

PROCESSO Nº 0002.0723.1851.0004/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** ALFHA COMERCIO E SERVICOS LTDA; **Objeto:** "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO COMO

MAQUEIROS, CARREGADORES E ELETRICISTAS".
Fundamentação legal: Processo nº PRODOC 0002.0723.1851.0004/2021-NGC/SESA, Lei Federal no 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas; **Vigência:** a prorrogação por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 27/01/2023 a 26/01/2024 em razão deste 3º (terceiro) Termo Aditivo. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Fonte 600 e 603; Ação: 2658, 2109, 2110 E 2111; Natureza de Despesa nº 339037. **Valor Global do Contrato:** R\$ 8.029.193,15 (oito milhões, vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e quinze centavos); **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, Secretário Interino de Estado da Saúde, nomeado pelo DECRETO Nº 0488 DE 24 DE JANEIRO DE 2023, pela contratante e **CHARLES GOMES DE JESUS** pela contratada.

Macapá-AP, 25 de Janeiro de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 4052

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0488 de 24 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0004/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0012/2023-SESA de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7842 de 24 de janeiro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º Relatar ex-officio a servidora ELLEN MARIA HOLANDA FARIAS..."

LEIA-SE: "Art. 1º Relatar, a pedido, a servidora ELLEN MARIA HOLANDA FARIAS..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 4018

PUBLICIDADE



JANEIRO
Branco

NÃO DEIXE O CUIDADO
COM A SAÚDE MENTAL
PASSAR EM BRANCO!

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 102/2023- DETRAN/AP, 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR FRANCILENE LEITE DA COSTA, CPF: 433.422.132-72 devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/06573 jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2023 a 02/02/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

*Republicada por haver saído com incorreções no DOE nº 7.838, de 19 de janeiro de 2023.

Protocolo 3957

PORTARIA Nº 132/2023 - DETRAN/AP, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO, as normas estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 983, de 15 de dezembro de 2022 e a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC;

CONSIDERANDO o contido na Portaria DENATRAN nº 713 de 30/09/2010, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - HOMOLOGAR o Curso de **Instrutor de Trânsito**, com carga horária de 180 h/a, realizado no período de 21/06/2022 a 22/08/2022, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SEST/SENAT - B66, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo:

Nº	CONCLUINTE
01	BIANCA ALVES DE SOUSA
02	CLÁUDIO MACEDO DE OLIVEIRA
03	JHON KENNEDY FEITOSA PINHO DE SOUSA E SILVA
04	JOÃO FREITAS MARANHÃO
05	JOÃO PAULO CORDEIRO OLIVEIRA
06	JONATAN TAIMAN SILVA DOS SANTOS
07	JOSÉ ADEDILSON DA SILVA POMPEU
08	JOSIEL DA SILVA RIBEIRO
09	LUIG MATOS CARDOSO
10	PATRICK FERREIRA PANTOJA
11	PEDRO LEÃO RAAD
12	RAIMUNDA SOUSA CARMO FREITAS
13	REGINALDO BARBOSA DA COSTA
14	ROBSON MUNIZ CAVALCANTE
15	ROBSON THADEU MATOS SAMPAIO
16	VALTERNEY NUNES DINIZ

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 4044

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 014/2023 - DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E

INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e

Considerando a exoneração a pedido do servidor Denis Ricardo Tavares Ferreira do cargo Responsável por Atividade Nível III Serviços Gerais e Transporte solicitada via OFÍCIO Nº 230204.0076.0696.0452/2022 DP - DIAGRO, ainda não publicada em Imprensa Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar o servidor **Denis Ricardo Tavares Ferreira** das atribuições do cargo Responsável por Atividade Nível III Serviços Gerais e Transporte (SGT/UNAD/CAF).

Art. 2º Atribuir as funções do cargo Responsável por Atividade Nível III Serviços Gerais e Transporte (SGT/UNAD/CAF) ao servidor Ronaldo Cavalcante de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de janeiro de 2023
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente - DIAGRO

Protocolo 3980

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 13/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIO ANDRÉ TEIXEIRA BRASIL, Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia- FGS 2, para fiscal do 1º termo aditivo ao contrato Nº 001/2022-PRODAP, com vigência de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024 que tem como objetivo o fornecimento de Solução de Acessibilidade Web, um sistema que utiliza inteligência artificial para converter o texto escrito em áudio, permitindo ao cidadão outra forma de consumir a informação. Na Ausência do titular responderá pela fiscalização do contrato o servidor **PEDRO ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO MOUTINHO JÚNIOR**, Analista de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 25 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFRAESTRUTURA-PRODAP, em Macapá-AP, 25 de janeiro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP

Protocolo 3922

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 020 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O **Diretor Presidente da Amapá Previdência**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2022.07.0930P-DIBEF/AMPREV, de 29/11/2022**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ROBERTO DA SILVA NERY**; Matrícula: 0083182-4-01; Cargo: Técnico em Infraestrutura/Eletrônica; CPF nº 056.172.782-15; Data do Óbito: 12/11/2022; Lotação: Secretaria Estadual de Transporte.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO 18/11/2022.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MARIA RAIMUNDA SARAIVA DE SOUZA	Companheira	Temporário	25%
LORRANNY DE SOUZA NERY	Filho (a)	Temporário	25%
ROBERTO LORRAN DE SOUZA NERY	Filho (a)	Temporário	25%
HELOÁ DE SOUZA NERY	Filho (a)	Temporário	25%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso III e IV, alínea a; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º, 8º e 12º, inciso IV e VI, alínea b, item 4; art. 31; e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº0134 de 29 de dezembro de 2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 25 de janeiro de 2023.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 4060

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2023
PROCESSO n.º 2022.186.901599PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 013/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e Vinte e três, a Amapá Previdência AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ n.º 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, n.º 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá - AP, neste ato representado por seu **Diretor Presidente Sr. Jocildo Silva Lemos**, brasileiro, (estado civil), Administrador, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade n.º 026929 SSP/AP, CPF n.º 210.179.212-53, e de outro lado a Empresa, **A.R. GOIS - EPP** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002 (Pregão), Decreto Federal n.º 10.024/2019 (Pregão Eletrônico), Decreto Federal n.º 3.555/2000 (Regulamenta o Pregão), Decreto Federal n.º 7.892/2013 (Regulamenta o SRP), Decreto Estadual n.º 3.182/2016 (Regulamenta o SRP), Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações (Tratamento a ME, EPP e MEI), Decreto Federal n.º 8.538/2015 (Regulamenta o tratamento a ME, EPP e MEI), Lei Complementar Estadual n.º 108/2018 (Regulamenta o tratamento a ME, EPP e MEI), Lei n.º 8.078/1990 (Proteção do Consumidor) e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666/1993, legislação correlata, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, em pacotes de 06 unidades e envasada e acondicionada em garrafas de 1,5 litros, recarga e garrafões de 20 litros, para abastecimento da AMPREV, conforme especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2022;

1.2. Fazem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, os documentos constantes no Processo n.º **2022.186.901599PA**, em especial, os abaixo relacionados:

- Termo de Referência;
- Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2022-CPL/AMPREV e seus anexos;
- Pareceres Jurídicos da fase interna e externa;
- Proposta da Contratada, adjudicada e homologada;
- Resultado da Licitação.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da(s) Ata(s) de Registros de Preços será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado por igual período, conforme o inciso III do §3º do Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, com eficácia legal a partir da publicação do extrato da(s) Ata(s) no Diário Oficial do Estado do Amapá.

3. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1 - O objeto ora contratado será acompanhado e fiscalizado pela Divisão de Material, Patrimônio e Compras - DMPC, com ciência da Gerência Administrativa - GEAD;

3.2 - A CONTRATADA não se furtará a esse acompanhamento e fiscalização, fornecendo todas as informações solicitadas sobre o desenvolvimento dos serviços, mantendo todos os entendimentos que se fizerem necessários.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a(s) empresa(s), as quantidades e especificação do produto registrado na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

[Especificação do serviço, conforme anexo I deste Edital]

EMPRESA REGISTRADA: A.R. GOIS - EPP				
Razão Social; A.R. GOIS - EPP Número do CNPJ; 14.573.661/0001-10 Inscrição Estadual; 03.005451-1 Alameda Oiapoque n.º 07, Quadra F, Bairro: Cabralzinho, Macapá/AP,				
Lote 01				
Item	Especificação do item	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Água mineral, sem gás, em pacotes de 06 unidades, com garrafas envazadas com 1,5 L	1000	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00
PREÇO TOTAL DO LOTE				R\$ 11.950,00

5. DO CONTRATO

5.1. A critério da Amapá Previdência, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será (ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho e, se for o caso, assinatura do instrumento contratual, conforme o disposto no art. 62, § 4º da Lei n.º 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2022 e à respectiva Ata;

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2022, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

5.3. A Amapá Previdência não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de

fornecimento em igualdade de condições;

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Amapá Previdência, após realizada a licitação específica, constatar que os preços obtidos são iguais ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar os preços registrados, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Estadual nº. 3.182/2016;

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Amapá Previdência, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento pela aquisição do objeto deste termo de referência, será efetuado através de depósito em conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil após a entrega da respectiva Nota Fiscal, emitida após o recebimento da Nota de Empenho, devidamente atestada pelo chefe da Divisão de Material, Patrimônio e Compras/AMPREV;

6.2 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, através de medição do número de pacotes com 06 garrafas de 1,5 litros de água, recarga e garrações de 20 litros, fornecidos no período, e em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação das faturas, devidamente conferidas e aceitas pela Fiscalização;

6.3 Junto à Nota Fiscal é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao contrato, ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente, através de carta endereçada à SEDE AMPREV, constando quantidade, valor e o período de fornecimento;

6.4 O pagamento somente ocorrerá mediante a apresentação da Nota Fiscal, e dos documentos exigidos por lei, dentro do prazo de validade;

6.5 Na Nota Fiscal deverá ser destacada a retenção na fonte dos impostos e contribuições federais, e, em caso de isenção deverá ser anexado o comprovante;

6.6 Caso o licitante vencedor, seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

6.7 Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o atraso decorrente deste fato implicará em postergação da data do pagamento, por igual número de dias, sem que isto gere encargos financeiros para a AMPREV;

6.8 De acordo com o Decreto Estadual nº 1.278/2011, o pagamento da despesa deverá observar os seguintes procedimentos:

6.8.1 O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenada após sua regular liquidação;

6.8.2 A liquidação consiste na verificação da existência do direito do credor.

6.8.2.1 A verificação citada no item anterior, só será realizada mediante processo que tenha por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

A verificação da origem e o objeto de que se deve pagar consiste na verificação "*in loco*", pelo contratante, da obrigação executada pelo contratado, que consiste, por exemplo, na observação se o objeto foi entregue dentro das especificações estabelecidas no contrato;

6.8.3 Antes de finalizar a liquidação da despesa deverão estar devidamente juntados ao processo, os seguintes documentos obrigatórios:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes de entrega do bem adquirido ou comprovante da prestação regular do serviço.

6.8.3.1 Os comprovantes de entrega de que trata o inciso III do item anterior deverão conter obrigatoriamente:

a) razão social e endereço do fornecedor do bem ou prestador do serviço;

b) data de emissão;

c) natureza da operação;

d) razão social completa da contratante (órgão e/ou entidade);

e) especificação detalhada do bem entregue ou do serviço

f) valores unitários e globais da despesa;

g) destaque dos impostos devidos e, quando aplicável, do valor da retenção para a Previdência Social nos termos do [art. 154 da Instrução Normativa nº 3/2005](#);

h) data da entrega do bem;

i) prazo de validade.

6.8.4 No momento da liquidação da despesa, o credor deverá comprovar perante a Administração Direta e Indireta por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

6.8.4.1 A liquidação da despesa realizada de forma irregular gera responsabilidade para o servidor ou comissão de servidores nomeados para tanto, e para quem tenha determinado e realizado o pagamento.

6.8.5 A Ordem de Pagamento só poderá ser emitida mediante autorização no processo da autoridade competente para ordenar despesa ou funcionário designado para tanto, devendo juntar-se, neste caso, o documento hábil comprovando a delegação de poderes.

6.8.6 No momento da liquidação da despesa o credor deverá comprovar por meio de certidão atualizada, como condição para o recebimento de seus créditos, a quitação do fundo de garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal.

6.8.7 Além da comprovação descrita no item anterior, a autoridade responsável pela liquidação da despesa deve exigir do credor os seguintes documentos:

I - em se tratando de bens ou materiais:

a) Certidão Negativa expedida pela Receita Federal do Brasil atestando a quitação dos tributos e contribuições federais e das Contribuições previdenciárias e da Dívida Ativa da União, como condição para o recebimento de créditos junto a Administração Direta e Indireta;

b) Certidão Negativa quanto ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e de Telecomunicação - ICMS, expedida pela Secretaria da Receita Estadual, como condição para o recebimento de créditos junto a Administração Direta e Indireta;

c) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá, como condição para o recebimento de créditos junto a Administração Direta e Indireta.

II - em se tratando de prestação de serviços, obras e serviços da engenharia, as certidões a que se referem as alíneas "a" e "b" do inciso anterior e a Certidão Negativa quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, expedida pelo fisco municipal no local em que ocorreu a obra ou prestação dos serviços como condição para o recebimento de créditos junto a Administração Direta e Indireta.

6.8.7.1 A não apresentação da certidão ou documento pertinente é causa apta para impedir-se a regular liquidação de despesas, impedindo-se por via de consequência a expedição da ordem de pagamento.

6.8.7.2 A mora na apresentação das certidões ou documentos pertinentes ou a reiterada procrastinação em apresentá-los é causa de rescisão do contrato, do acordo para ajuste.

6.8.8 Todas as certidões deverão ser juntadas e devidamente numeradas no respectivo processo de pagamento, para posterior verificação por parte dos órgãos de controle interno ou externo.

6.8.9 A exigência das certidões de que tratam os itens 6.8.4 e 6.8.5 deverá ser feita sem prejuízo das retenções dos seguintes tributos e contribuições no momento da liquidação da despesa:

a) em favor da União a contribuição previdenciária e do Imposto de Renda, quando se tratar de obras e prestação de serviços;

b) em favor do Estado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e de Telecomunicações - ICMS, quando se tratar de aquisição de bens e materiais;

c) em favor do Município o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza quando se tratar de prestação de serviços por pessoa jurídica.

6.8.10 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{1}$$

$$= \frac{(6/100)}{1} =$$

0,0001644 365

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, os preços, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

7.6. Consultar o detentor da Ata de Registrado de Preços (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão (s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2022;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas apartir da data da publicação da presente Ata;

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2022;

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro (s) órgão (s) da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e com a Amapá Previdência, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas no Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2022 e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

a) Deixar de entregar a documentação exigida;

b) No prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;

c) Apresentar documentos falso ou fizer declaração falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

- e) Não manter a proposta, injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Amapá Previdência, poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do objeto, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do Instrumento Contratual.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos do contratado ou, na impossibilidade, acolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente;

9.4. Compete ao Diretor Presidente da Amapá Previdência a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", bem como, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio da que praticou o ato;

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata;

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, serão publicadas no DOE, em conformidade como disposto no Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2023.

Jocildo Silva Lemos

Diretor - Presidente da Amapá Previdência -AMPREV
Contratante

A.R. GOIS - EPP

Contratado

Protocolo 4037

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 007/2023-GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0033/2023, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e tendo em vista o conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.2296.0182/2022 GAB-FCRIA**;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores: **MARCOS DIEGO SANTOS PIRES**, Matrícula: 913421; **ELOI NOLASCO DO NASCIMENTO**, Matrícula: 913545; e **VAGNER LINS LEAL**, Matrícula: 837709, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o **PRODOC Nº 310201.0077.2296.0182/2022-FCRIA**, designada pela Portaria nº **060/2022-GAB/FCRIA** de 16.11.2022, publicada em DOE 7.791 com circulação em 16.11.2022, a fim de CONVALIDAR os atos realizados pela comissão até presente data, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revoga-se qualquer Portaria anterior e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Janeiro de 2023.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da FCRIA

Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 4055

PORTARIA Nº 008/2023-GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0033/2023, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e tendo em vista o conteúdo do **OFÍCIO Nº**

310201.0077.2618.0312/2022 ASSEJUR-FCRIA;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **VAGNER LINS LEAL**, Matrícula: 837709; **AURY KELLE BARBOSA MARQUES**, Matrícula: 851213; e **POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA**, Matrícula: 913588, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o **Processo Nº 310201.0077.2618.0312/2022 -FCRIA**, designada pela Portaria nº **061/2022-GAB/FCRIA** de 16.11.2022, publicada em DOE 7.791 com circulação em 16.11.2022, a fim de CONVALIDAR os atos realizados pela comissão até presente data, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revoga-se qualquer Portaria anterior e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Janeiro de 2023.
LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FCRIA
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 4056

PORTARIA Nº 009/2023-GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0033/2023, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e tendo em vista o conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.2616.0151/2022 NMC/CIP-FCRIA**;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores: **AURY KELLE BARBOSA MARQUES**, Matrícula: 851213, **VAGNER LINS LEAL**, Matrícula: 837709; e **POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA**, Matrícula: 913588, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o **PRODOC Nº 310201.0077.2616.0151/2022-FCRIA**, designada pela Portaria nº **062/2022-GAB/FCRIA** de 16.11.2022, publicada em DOE 7.791 com circulação em 16.11.2022, a fim de CONVALIDAR os atos realizados pela comissão até presente data, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revoga-se qualquer Portaria anterior e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Janeiro de 2023.
LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FCRIA
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 4057

PUBLICIDADE





Prefeitura de Ferreira Gomes

**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2023-CPL/PMFG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0012/2023-GABINETE/CPL**

O MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, ESTADO DO AMAPÁ, neste ato representado pela Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo Nº 0012/2023, TERMO DE DISPENSA Nº 002/2023, realizado nos moldes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que tem por objeto a contratação através de Dispensa Licitatória para, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico da PROGEM, documentos e despachos contidos nos autos. **RESOLVE:** HOMOLOGAR/ADJUDICAR o Termo de Dispensa Nº 002/2022, para contratação, conforme a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Sr. **EDIVALDO PINHEIRO DE SOUZA**, CPF: 687.163.662-72, brasileiro, casado, número de identidade 541644-DPTC/AP, residente e domiciliado na Rua Raimundo Maciel Cardoso Ferreira Gomes II, nº 613-B, - Ferreira Gomes - Amapá, no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, conforme parecer jurídico da PROGEM. Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação orçamentária própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da homologação/ratificação aqui proferida.

Ferreira Gomes-AP, 26 de janeiro de 2023.
ARILSON GUIMARÃES MIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 008/2021-GAB/PMFG

Protocolo 4041

**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº
002/2023 - PROCESSO Nº 0012/2023-GABINETE/CPL**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP. ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, ao Sr. **EDIVALDO PINHEIRO DE SOUZA**, CPF: 687.163.662-72, brasileiro, casado, número de identidade 541644-DPTC/AP, residente e domiciliado na rua Raimundo Maciel Cardoso, Ferreira Gomes II, nº 613 B, - Ferreira Gomes - Amapá, no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 0012/2023-GABINETE/CPL, referente ao TERMO DE DISPENSA nº 002/2023-GABINETE/CPL/PMFG, com fundamento no art. 24, X, da lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor. Contados a partir da data de assinatura do contrato.

Ferreira Gomes-AP, 26 de janeiro de 2023.
EFRAN PEREIRA PACHECO
Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 4040

**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº
001/2023 - PROCESSO Nº 1192/2022-GABINETE/CPL**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS. ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, ao Sr. **LEONIDAS SANTANA CORRÊA NETO**, CPF: 613.088.702-72, brasileiro, casado, número de identidade 207472-POLITEC/AP, residente e domiciliado na avenida 03 Portelinha, nº 56, Portelinha - Ferreira Gomes - Amapá, no valor mensal de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 1192/2022-GABINETE/CPL, referente ao TERMO DE DISPENSA nº 001/2023-GABINETE/CPL/PMFG, com fundamento no art. 24, X, da lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor. Contados a partir da data de assinatura do contrato.

Ferreira Gomes-AP, 10 de janeiro de 2023.
EFRAN PEREIRA PACHECO
Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 4048

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
TERMO DE RESULTADO DO
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2023/CPL/PMFG
- PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0012/2023-GABINETE/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que após a análise da proposta e termo do aceite do locatário da presente dispensa, referente ao processo licitatório nº 0012/2023-PMFG, na modalidade LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP. Concluiu-se que o Sr. **EDIVALDO PINHEIRO DE SOUZA**, CPF: 687.163.662-72, inclusive amparado no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município, segue os requisitos exigidos e, por tanto, foi contratado como locatário no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, conforme parecer jurídico da PROGEM.
Ferreira Gomes-AP, 26 de janeiro de 2023.

EFRAN PEREIRA PACHECO
Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 4039

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
TERMO DE RESULTADO DO
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023/CPL/PMFG
- PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1192/2022-GABINETE/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que após a análise das propostas comerciais apresentadas, referente ao processo licitatório nº 1192/2022-PMFG, na modalidade DISPENSA LICITATÓRIA, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS. Assim, após análise das propostas das licitantes participantes da presente dispensa, a comissão DECIDIU, inclusive amparada no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da SEMAS.

Declarando vencedor o Sr. **LEONIDAS SANTANA CORRÊA NETO**, CPF: 613.088,702-72, no valor mensal de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, conforme parecer jurídico da SEMAS.

Ferreira Gomes-AP, 10 de janeiro de 2023.
EFRAN PEREIRA PACHECO
Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 4046

Prefeitura de Itaubal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

OBJETO: A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaubal, instituída pelo Decreto Municipal nº 025/2022-GAB/PMI, torna público para o conhecimento dos interessados a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do CONTRATO Nº 010/2022-PMI, DERIVADO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, referente OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PIRIRIM, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL através do Prefeito JOSE SERAFIM PICANÇO FILHO, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI, em decorrência o termo de rescisão de contrato impossibilita a execução e continuidade do objeto na forma ajustada.

Pelo exposto, decido pela **RESCISÃO AMIGÁVEL** do referido contrato.

Itaubal/AP, 11 de Janeiro de 2023.
José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaubal

Protocolo 3868

Publicações Diversas

MINA TUCANO LTDA

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, Licença Prévia para a atividade de lavra subterrânea e beneficiamento de minério de ouro com detalhamento dos corpos mineralizados (sondagem, amostragem e análise), extração mineral e remoção de estéril, localizada na Estrada do Tapeberá, Km 15, s/n, Fazenda Urucum, Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

Protocolo 2570



Cód. verificador: 135824125. Cód. CRC: 1C1C2FB
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 26/01/2023 18:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

